Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 085159.2.0002216-30

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha = 001 =

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
WALTER DE OLIVEIRA
Oficial Titular

MATRÍCULA N.o "2.216"

Rubrica

DATA:- 08.06.1.989.-

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno com a área de 8,00(oito) alqueires paulistas, ou sejam 193.600,00 metros quadrados ou ainda / 19,36 hectares, constituindo parte da Fazenda Guaiuvira, da subddivisão da Fazenda Figueira, deste município, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se o perímetro no ponto 00 cravado à margem esquerda do Rio Laranjinha e segue para o ponto 01, confrontando com a Gleba remanescente da Fazenda Guaiuvira, numa distância de 800,30 metros e rumo de 83º53' NW. segue agora para o ponto 02, passando a confrontar com a Gleba remanescente da Fazenda Guaiuvira, numa distância de 278,10 metros e rumo 06º40' NE, segue para o ponto 03, passando a confrontar com a Gleba remanescente da Fazenda Guaiuvira, numa distância de 582,50 metros e rumo de 83º53' SE, segue para o ponto 00, passando a confrontar com a margem esquerda do rio Laranjinha, / com a distância de 340,50 metros e rumo 59º50' SW onde teve início este perímetro. Tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de29.05.1989, ass. pelo Sr. Marcio José Polido - Engº Agrº - GREA nº 77795-D- 6ª região - 3892-V e ART. nº 546133-5, arquivados sob nº 7.816 no talão de Doc. Part. INCRA Cód. 712.175.002.569-0 - área total: 726,0 ha; mód. fiscal: 18,0; nº de mód. fiscais: 37,66 - F.M.P. 3,0 ha.-.

PROPRIETÁRIA:- ANGELA ANNE MARIE MARTHA BEHMER, brasileira, solteira maior, agricultora, RG. 1.771.725-SP, CPF. 100.029.798-53, residente em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 2.039, deste Cartório.-

EMPREGADO JURAMENTADO:

= Vanderlei Francisco Moreira =

R. 1/2.216.- Protocolo nº 13.632.-

DATA:- 08.06.1.989.-

TITULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- ANGELA ANNE MARIE MARTHA BEHMER, já qualificada.-

ADQUIRENTE:- JOSÉ RANGEL, brasileiro, casado com a Sra. Olinda Delamuta Rangel, sob o regime de comunhão unicersal de bens, agricultor, RG. 1511601-PR, CPF. 135.313.369-91, residente e domiciliado neste município.-

FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, de 02.06.1989 lavrada às fls. 065/6 do livro nº 10-N, nas notas da Tabeliã Designada do Distrito Quinzópolis, deste município, Ofélia L. H. de Souza.-

segue no verso

Matrícula N.o = 2.216 =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95
em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VALOR:- NCZ$ 18.464,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzados novos).-

CONDIÇÕES:- não constam -

IMPOSTOS:- Sisa DAM-2 nº 090/89, datada de 02.06.89, valor de Ncz$ 1.920,00, e INCRA devidamente quitado ref. ao ex. de 1988 - Cód. 712 175.002.569-0, constantes do titulo. O adquirente dispensa a apresentação da Cert. Neg. Estadual.- Desta 7,0 VRC.-

EMPREGADO JURAMENTADO:

= Vanderlei Francisco Moreira =

R. 2/2.216 - Protocolo nº 16.664.-

DATA:- 23.11.1.995.-

ÔNUS:- HIPOTECA DE 1º GRAU.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL SA, ag. desta cidade.-

DEVEDOR:- JOSÉ RANGEL e como Interveniente Hipotecante: sua mulher O= LINDA DELAMUTA RANGEL, já qualificados.-

FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00149* 2, de 29.09.1995, arquivada sob nº 118 no talão nº 050.-

VALOR:- R$ 7.154,74 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).-

PRAZO:- 10.06.1.996.-

JUROS:- 16% a.a.-

Desta R$ 6,00.

EMPREGADO JURAMENTADO:

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO

R. 3/2.216 - Protocolo nº 16.665.-

DATA:- 23.11.1.995.-

ÔNUS:- HIPOTECA DE 2º GRAU.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL SA, ag. desta cidade.-

DEVEDOR:- ADEMIR RANGEL e como Intervenientes Hipotecantes: JOSÉ RANGEL E SUA MULHER OLINDA DELAMUTA RANGEL, já qualificados.-

FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00229-4, de 30.10.1.995, arquivada sob nº 119 no talão nº 050.-

VALOR:- R$ 3.146,13 (três mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos).-

PRAZO:- 10.06.1.996.-

JUROS:- 16% a.a.-

Desta R$ 6,00.

EMPREGADO JURAMENTADO:

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO

AV. 4/2.216 - DATA:- 08.07.1.996 - Protocolo nº 17.086, de 08.07.1.996 Certifico que conforme autorização do Banco do Brasil S.A., arquivada sob nº 9.723, ficam canceladas as HIPOTECAS registradas sob nºs. 2 e 3, da presente matricula. dou fé. Av. por Emp. Jur.

Desta R$ 0,60.-

R. 5/2.216 - Protocolo nº 17.087, de 08.07.1.996.-

DATA:- 08.07.1.996.-

ÔNUS:- Hipoteca de 1º Grau.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-

DEVEDOR:- JOSÉ RANGEL e como Interveniente-Garante s/m OLINDA DELAMUTA RANGEL, já qualificados.-

FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 96/70017 3, de 20.06.96, arquivada sob nº 150, no talão nº 051.-

CANCELADO CONF. AV-9/2.216.-

segue

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 1,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 085159.2.0002216-30

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

MATRÍCULA N.o - 2.216 -

Rubrica

Cont. R. 5/2.216.-
VALOR:- R$ 13.955,61 (Treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos.).-
PRAZO:- 31.10.2.002.-
JUROS:- 3,00% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO: Desta R$ 6,00.
= Vanderlei Francisco Moreira =

AV. 6/2.216 - DATA: 05.01.2.000 - Protocolo nº 19.441, de 05.01.2.000. Certifico que conforme Aditivo de Re-Ratificação, datado de 20.12.1999 arquivado sob nº 019/00, no Talão de Baixas e Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento das parcelas da Cédula registrada sob nº 5/2.216, vencida em 31.10.1999 e vincenda em 31.10.2.000, para 31.10.2.004 com a seguinte forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seu vencimento fixado em 31.10.2.003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 21.953 Kgs de Soja e em 31.10.2.004, correspondendo ao resultado da multiplicação de 21.954 Kgs de Soja, ambas as parcelas pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento, ficando as referidas parcelas acrescidas de taxa efetiva de juros de 3% ao ano. Dou fé. Av. por.
Esc. Substª Custas R$ 4,72 - 63 VRC.-

R. 7/2.216 - Protocolo nº 19.974, de 16.10.2.000.-
DATA:- 16.10.2.000.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 2º GRAU.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-
DEVEDOR:- JOSÉ RANGEL e como Interveniente-Garante: sua mulher OLINDA DELAMUTA RANGEL, já qualificados.-
FORMA DO TITULO:- Cédula de Produto Rural Financeira nº 00009093, datada de 09.10.2.000, arquivada sob nº 005, no Talão 059.-
VALOR:- Não consta.-
PRAZO:- 31.05.2.001.-
JUROS:- Não consta.-
ESCREVENTE JURAMENTADA: Custas R$ 47,25 - 630 VRC.-
= Ana Cristina G. Oliveira =

AV. 8/2.216 - DATA: 01.07.2.002 - Protocolo nº 21.429, de 01.07.2.002. Certifico que conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70017-3, datado de 17.06.2.002, arquivado neste Ofício sob nº 060/02, no Talão de Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento da HIPOTECA registrada sob nº 5/2.216, para 31.10.2.006, com a seguinte forma de pagamento: Em 05 (Cinco) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31.10.2.002 e a última em 31.10.2.006, correspondendo cada uma delas no valor de R$ 2.108,73 (Dois mil, cento e oito reais e setenta e três centavos). Dou fé. Av. por Esc. Jur. Custas R$ 4,72 - 63 VRC.-

Segue no verso

Matrícula N.o = 2.216 =

VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
ERA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,95
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

AV.09/2.216 - Data: 20.03.2.007 - Protocolo nº 25.760, de 20.03.2.007. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, assinado pela gerente da Agência, Vilma G. B. Sgobero, e o gerente de expediente, Omar Rozário Marchini, arquivado sob o nº. 31, no arquivo nº 02, **fica Cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 05/2.216.** Nada mais. Dou fé. Custas R$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Esc. Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.10/2.216 - Data: 23.04.2.008 - Protocolo nº 26.561 de 23.04.2.008. TÍTULO: AJUÍZAMENTO DA EXECUÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Certidão Comprobatória expedida pelo Cartório Cível, Família e Anexos desta Comarca, em 15.04.2.008, extraída da Rescisão de Contrato C/C Cobrança de Multa Compensatória, oriunda da Vara Cível de Sertanópolis-Pr, em fase de Execução de Sentença n. 365/02, figurando como exeqüente, Moinho Globo Indústria e Comércio Ltda e executado, Espólio de José Rangel, com o valor da causa de R$ 16.284,96 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), onde consta o Auto de Penhora no Rosto dos Autos acima citado, nas fls. 13, o imóvel objeto da presente matrícula. Arquivado neste Ofício sob n. 117 no talão 01 de Títulos Judiciais. Funrejus - devidamente quitado no valor de R$ 32,56, arquivado neste Ofício sob n. 66/08 em Pasta própria. Art. 615-A - CPC. Custas R$ 184,27 - 1.690,00 VRC. Nada Mais. Dou fé. Registrador Substituto = Tiago B. Negreiros de Oliveira =

CANCELADO CONF AV11/2.216

AV.11/2.216 - Data: 30.03.2.010 - Protocolo nº 27.874 de 30.03.2.010. Certifico que conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 29.01.2.010, assinado pela MMª. Juíza Substituta de Direito desta Comarca, Drª. Bruna C. de Albuquerque Zandomeneco, arquivado neste Ofício sob o nº 170, no arquivo nº 01 de Títulos Judiciais, **faço constar o cancelamento da Penhora Judicial averbada sob o nº 10/2.216.** Dou fé. Custas R$ 55,28 - 526,47 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.12/2.216- Protocolo nº 32.721, de 30/11/2017. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do formal de partilha assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Juliano Batista dos Santos, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Santa Mariana-PR, datado de 24/10/2016 e transitado em julgado em 20/10/2016, extraídos dos autos nº 52-68.2004.8.16.0152, averbam-se o falecimento de Olinda Delamuta Rangel, portadora da cédula de identidade RG nº 9.687.548-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 028.559.349-82, ocorrido em 17/06/2015, conforme certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Cornélio Procópio-PR, sob matrícula 084772 01 55 2015 4 00060 118 0019170 10, datada de 02/07/2015, assim como o falecimento de José Rangel, ocorrido em 27/09/2004, segundo certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Cornélio Procópio-PR, Livro C-039, folha 099, termo 012851, expedida em 29/09/2004. Dou fé. Emolumentos 60,00 VRC, R$ 10,92. Santa Mariana, 21 de dezembro de 2017. O registrador (Francisco Reno Silva Gomes).

R.13/2.216- Protocolo nº 32.721, de 30/11/2017. **FORMAL DE PARTILHA.** Pelo formal de partilha em razão dos falecimentos de Olinda Delamuta Rangel e José Rangel, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Juliano Batista dos Santos, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Santa Mariana, datado de 24/10/2016 e transitado em julgado em 20/10/2016, extraídos dos autos nº 52-68.2004.8.16.0152,

segue

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,95

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

consta que o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 345.422,27 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), foi partilhado aos herdeiros da seguinte forma: caberá **33,33% a ADEMIR RANGEL,** brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.657-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 512.293.749-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Moreira da Costa, nº 580, nesta cidade; caberá **33,33% a ELENIR RANGEL DELBONI,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.185.509-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 574.048.879-68, residente e domiciliada na Rua Manoel da Silva Machado, nº 697, nesta cidade; e caberá **33,33% a EDENIR RANGEL BARONE,** brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.408.779-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 502.136.879-68, residente e domiciliada na Rua Guarujá, nº 810, Jardim Paulista, Atibaia-SP. **IMPOSTOS:** ITCMD WEB-PR - *Causa Mortis* Declaração nº 201600008948-3, de 11/03/2016, Guias 2016.00352600-0, 2016.00352597-7, 2016.00352595-0, 2016.00352592-6, 2016.00352594-8 e 2016.00352590-0, no valor de 9.477,42, cada, totalizando R$ 56.864,52, quitadas. Base de cálculo do imposto: R$ 1.421.612,75, constando outros bens do acervo hereditário; Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, códigos HASH d362.32c0.14af.e37a.82e4.de2b.a83c.5971.ac18.dc8e e e682.9d18.3496.309c.f5b5.414b.d429.d456.ed12.ba78; arquivados sob o nº 14.450, no arquivo de documentos particulares. Certidões negativas dispensadas, conforme artigo 512 do provimento 249/2013 da CGJTJ. **Funrejus isento,** conforme Lei Estadual nº 12.216/98, art. 3º, VII, "b", "8". Emitida a DOI por esta serventia. Emolumentos: VRC 4.312,00 - R$ 784,78. Dou fé. Santa Mariana, 21 de dezembro de 2017. O registrador _____ (Francisco Reno Silva Gomes).

AV-14/M.2.216 - Protocolo nº 32.735 de 08 de dezembro de 2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme a baixa de registro, datada de 05/12/2017, arquivado neste ofício sob o nº 24, no arquivo nº 06 de baixas, firmado pelo credor Banco do Brasil S.A - Agência de Santa Mariana-PR, para que a **hipoteca constante do R.07/M.2.216,** fique cancelada e considerada inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 05 de janeiro de 2018. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

AV.15/M.2.216- Protocolo nº 32.740, de 08/12/2017. **AVERBAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme rogação contida na escritura pública de compra e venda de frações de imóveis rurais, lavrada no Tabelionato de Notas Aníbal Moreira Rocha Loures, nesta cidade, Livro 92-N, folhas 003/005, datada de 06/10/2017, procede-se com a presente averbação para fazer constar os dados de casamento de Elenir Rangel Dalboni com Valdemir Delboni, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.477.239 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 239.374.169-00, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 09/07/1983, conforme assento de casamento nº 209, folhas

Segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,95

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 2.216

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

005, no Livro B-Aux-02, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja escritura do pacto antenupcial foi lavrada no Livro 26-N, folha 192, nas Notas do Tabelionato de Notas Aníbal Moreira Rocha Loures, em 27/05/1983. Dou fé. Emolumentos: VRC 60,00 - R$ 11,58. Santa Mariana, 8 de janeiro de 2018. O Registrador (Francisco Reno Silva Gomes).

R.16/M.2.216. Protocolo nº 32.740, de 08/12/2017. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda de frações de imóveis rurais, lavrada no Tabelionato de Notas Aníbal Moreira Rocha Loures, nesta cidade, Livro 92-N, folhas 003/005, datada de 06/10/2017, os proprietários, **ELENIR RANGEL DELBONI** e seu esposo **VALDEMIR DELBONI** e **EDENIR RANGEL**, todos já qualificados, **venderam a fração ideal de 66,66% do imóvel** desta matrícula para **ADEMIR RANGEL**, já qualificado. **VALOR:** 1.000.078,00 (um milhão e setenta e oito reais), incluindo outros bens conforme escritura pública anteriormente citada. **VALOR FISCAL:** R$ 441.363,85 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Sem condições. **IMPOSTOS:** guia ITBI nº 2919618, com valor de R$ 31.778,19, quitada, incluindo outros bens na base de cálculo; certidão negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), fornecida para o NIRF nº 4.899.634-3; Relatórios da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, conforme códigos hash's 4e06.7d38.4fe5.70d9.a5d0.03d4.b3b2.29b6.dd0d.dcf9, 5ba5.b0c5.a7ac.01a2.bee7.11f7.4e92.213a.be6d.19e5, 9ff.5743.2817.fa76.ff65.4ded.4b23.a2e0.1ab5.6f2a, arquivados sob nº 14.459, no arquivo de documentos particulares. Certidões negativas constantes na escritura. Registro no CAR: PR-4123907-4548.9D4D.3662.47D0.B124.350D.DAE5.5203, arquivado seu recibo de inscrição nesta Serventia sob o nº 67 no arquivo de Recibo de Inscrição no "CAR". **Funrejus nº 14000000002980597-5**, quitado no valor de R$ 2.000,16 e **FUNREJUS COMPLEMENTAR nº 14000000003218503-6**, quitado no valor de R$ 1.177,66, arquivados sob os nºs 01/2018-ESC e 01/2018. Emitida a DOI. Emolumentos: VRC 4.312,00, R$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 08 de janeiro de 2018. O registrador (Francisco Reno Silva Gomes).

R.17/M.2.216 - Protocolo nº 33.924, de 13/09/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº B91730878-4, de 13/09/2019, arquivada sob nº 197, no arquivo nº 082 de cédulas, deste Serviço, nos moldes da Lei nº 9.514/97, o devedor, **ADEMIR RANGEL**, já qualificado, com interveniencia de **AMANDA LUIZA FERREIRA DE CASTRO**, brasileira, unida estavelmente, inscrita no CPF sob o nº 049.994.419-42, ofereceu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, avaliado em R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, estabelecida na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, municipio de Cambara-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.086.997/0001-02, em garantia da importância de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), a ser paga por meio 10 parcelas, conforme cronograma: 20/03/2020, 20/09/2020, 20/03/2021, 20/09/2021, 20/03/2022, 20/09/2022, 20/03/2023, 20/09/2023, 20/03/2024, 20/09/2024, acrescidas dos encargos remuneratorios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante -

CANCELADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,95

Segue

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do associado, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o associado se compromete a manter a disponibilidade suficiente para tal. À taxa de juros efetiva de 19,420540% ao ano (1,490000% ao mês). Condições: as constantes do título acima mencionado, que ficam fazendo parte integrante do presente registro, embora aqui não expressamente transcritas. Praça de pagamento: Santa Mariana-PR. **Funrejus dispensado, conforme instrução normativa nº 02/99 TJPR.** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2019 - código do imóvel rural: 712.175.005.410-00; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 25/05/2019 e válida até 23/11/2019, fornecida para o NIRF: 1.446.777-1; Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, conforme códigos hash's: b317c2c474c8713aa2242975955e4546acc5ec20; 9bfd149fc49f24c46da98991092cd92ce268facb; 0b748b547b425f33c67db44ce767030fe1963890. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 13 de setembro de 2019. A Escrevente (Alessandra Camilo).

AV-18/M.2.216 - Protocolo nº 34.090 de 19/12/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no instrumento particular de contrato de limite de crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, firmado pela credora, para fazer constar que **R.17/M.2.216**, fique **cancelado** e considerado inexistente. Emolumentos - 630,00 VRC - R$ 121,59. Dou fé. Santa Mariana, 20 de dezembro de 2019. A Escrevente (Taila Cristina Silva Ramos).

R.19/M.2.216 - Protocolo nº 34.090, de 19/12/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCUÁRIA.** Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, o proprietário, na qualidade de devedor/devedor fiduciante **ADEMIR RANGEL**, e como devedora fiduciante, **AMANDA LUIZA FERREIRA DE CASTRO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 79.086.997/0001-02, com endereço à rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, Cambará, Estado do Paraná, para garantia do valor de limite total de crédito. Valor do limite total de crédito: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Prazo do limite: 3.650 dias. Encargos remuneratórios: serão determinados a cada saque deste limite, de

Segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 2.216

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

acordo com o pactuado nas operações derivadas. Vencimento do limite: 09/12/2029. Taxa das operações derivadas: taxa mínima: 3% a.a; Taxa máxima: 435,02% a.a. Forma de celebração das operações derivadas: todas as formas admitidas em direito para a contratação do crédito, tais como Aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R$ 960.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes do título. **FUNREJUS ISENTO**, conforme instrução normativa nº 02/99, item 13. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R$416,11. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 20 de dezembro de 2019. A Escrevente _____ (Taila Cristina Silva Ramos).

R.20/M.2.216 - Protocolo nº 35.535, de 10/08/2022. **PENHORA.** Da certidão expedida em 10/08/2022, pela 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru-SP, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1014923-97.2020.8.26.0071, na qual figuram como exequente, **LUZIA FELICIANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 141.318.338-75 e, como executado, **ADEMIR RANGEL**, **consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO**, e nomeado depositário o próprio executado, já qualificado. **Valor da causa: R$ 401.008,31** (quatrocentos e um mil, oito reais e trinta e um centavos). Emolumentos isentos, em razão da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 09/08/2022, folha 467. Selo Funarpen: 1088J.C3qPE.3mT8N-IeZjN.azxtk. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 16 de agosto de 2022. O Registrador _____ (Francisco Reno Silva Gomes).

AV.21/M.2.216 - Protocolo nº 35.609, de 03/10/2022. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor rural de segundo grau e sem concorrência de terceiros, nos termos do art. 1.438 e seguintes do Código Civil Brasileiro, os produtos abaixo descritos: **SOJA (EM GRÃOS)** - 80.500,00 KG(S), safra 2022/2023, no valor estimado de R$ 240.187,85 (duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SAUN quadra 05, lote B, Ed. Banco do Brasil, Brasília-DF, por sua agência 7630 - Agro Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7784-43, situada na Avenida Higienópolis, nº 150, Centro, garantindo dívida no valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme registrado sob o nº R.12.658, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 77,49, FADEP: R$ 3,87 e ISS: R$ 3,87. Selo Funarpen: 1088V.9PqPX.u2Ha2-2IWEd.DaFpG. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 03 de outubro de 2022. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

AV.22/M.2.216 - Protocolo nº 37.181, de 17/03/2025. **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula

Segue

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95

o penhor rural sem concorrência de terceiros, nos termos do art. 1.438 e seguintes do Código Civil Brasileiro, os produtos abaixo descritos: em **PENHOR RURAL** e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) de sua propriedade, assim especificados: **MILHO (EM GRÃOS)- em segundo grau**, quantidade do produto 688.870,00 KG(S), **safra 2025/2025**, no valor estimado de R$ 606.205,60 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), em favor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SAUN quadra 05, lote B, Ed. Banco do Brasil, Brasília-DF, por sua agência 7630 - Agro Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7784-43, situada na Av. Paraná, nº 347, 4º Andar, Centro, garantindo dívida no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme registrado sob o nº **R.12.799**, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES**: As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS nº 140000000114399615-4**, quitado no valor de R$ 400,00, em 18/03/2025. Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 87,26, FUNDEP: R$ 4,36, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 4,36. Selo de Fiscalização: SFRI2.e58Qv.4taOQ-8UYDG.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 18 de março de 2025. A Escrevente (Alessandra Camilo).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 2.216

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 01/10/2025 14:06:45 - VALOR: R$ 15,95